

Id:030E6BD73EAEDE4F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004.430/2022 – PMMA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Sr. Prefeito Municipal, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato para Publicação (Segundo Aditivo Contratual Tomada de Preços Nº 006/2022) publicado no Diário Oficial deste Município (Edição nº IVDCCVII – 17 de abril de 2023), da forma adiante exposta:

Onde se lê:

ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Tomada de Preços Nº 006/2022

Leia – se:

ATO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Tomada de Preços Nº 006/2022

OBJETO: Segundo aditivo, tendo por objeto a prorrogação do contrato em 120 (cento e vinte) dias, para a execução das obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade Angelim, zona rural, município de Miguel Alves/PI. E inclusão de Recursos: Transferências da União Fonte 706.

Miguel Alves/PI, 17 de abril de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:07383C40574CE02A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

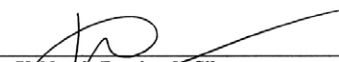
Art. 1º Exonerar, **Isabel Vitória Cardoso Calaça**, brasileira, portadora do CPF: 073.264.663-43, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Raul Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 10 de Abril de 2023.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6BD73EAE035



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

Luís Correia-Pi

TERMO DE POSSE

Ao dia 14 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, aconteceu na Câmara Municipal de Luís Correia-PI, em sessão ordinária desta Câmara de Vereadores, conforme edital de convocação nº 05/2023, a eleição para escolha do cargo de 2º secretário da mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Correia, em decorrência de vacância do cargo de 2º secretário pelo licenciamento do Vereador Claudio Tomaz da Costa Junior. Verificado o registro de um único candidato o Vereador **ARTRANHO BARROS MOTA**. A eleição aconteceu com a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, de forma secreta e em conformidade com o regimento e lei orgânica do Município de Luís Correia-Pi. Com o resultado de 10(dez) votos favoráveis ao Vereador Artranhno Barros Mota e 01(um) voto em branco. O Presidente da Câmara, após o resultado declarou empossado o Vereador **Artranhno Barros Mota**, CPF 034.555.433-75, para o mandato de 2º secretário da mesa Diretora, com o início de mandato em 14 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da sessão e pelo Vereador empossado no cargo de 2º Secretário da mesa Diretora.

Luís Correia-PI 14 de abril de 2023


VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

ARTRANHO BARROS MOTA
Empossado no cargo de 2º secretário
da mesa Diretora

Id:0B620CA96FEADD3E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

CNPJ: 41.522.418/0001-46

Praça Detinho Soares, 623 - Centro - Aroazes - PI

CEP: 64.310-000,

Fone (89) 3468-1264

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de licitação nº. 05/2023, para o fim de declarar apto a contratar com a Câmara a empresa RECICLE EXPRESS IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 07.969.885/0001-80, para aquisição de um notebook, conforme proposta apresentada e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aroazes, 19 de abril de 2023.


Silvestre de Aquino Vieira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores